



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 06 – JUNHO DE 2012
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá-MT
Junho/2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Edilson Tavares Ferreira





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (631 a 743)	04
Ordem Administrativa (57)	55
Servidores em Licenças	56
Servidores com Férias Programadas	57
Concessão de Diárias	59





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 631, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, RESOLVE:

I – Dispensar o servidor VINICIUS DE MORAES ARANTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1772190, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Legislação e Normas, deste IFMT – Reitoria, código FG - 02.

II – Designar a servidora CHALANI KHINTIA DE FREITAS ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1807715, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Legislação e Normas, deste IFMT – Reitoria, código FG - 02.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 632 DE 01 DE JUNHO DE 2012

CANCELADA

PORTARIA Nº 633, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.003079/2012-48, RESOLVE:

I – Conceder ao servidor IVO DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 6272466, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 46 dias, no período de 18.06.2012 a 02.08.2012, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 01.05.2007 a 28.04.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 634, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000788/2012-71; RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Retificar a Portaria IFMT nº 507, de 27.04.2012, que concedeu Licença para Capacitação à servidora NAZARETH BATISTA DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 0272439, conforme segue:

Onde se lê:

(...) correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 05.01.2007 a 03.01.2012.

Leia-se:

(...) correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 03.01.2007 a 01.01.2012.

II – Os demais itens da mencionada Portaria permanecem-se inalterados.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 635, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000424/2012-71; RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 02.02.12:

NADJA GOMES MACHADO

Matrícula SIAPE nº 1647030

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 636, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23191.000341/2012-22; RESOLVE:

I - Conceder à servidora ANARLETE DA SILVA LOUREIRO, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1109704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, a partir de 06.03.2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 637, DE 01 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23188.001005/2012-56; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora GEYSA LUIZA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1937816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, a partir de 17.04.2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 638, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001774/2012-54; **RESOLVE:**

I – Conceder Retribuição por Titulação – RT ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Sorriso, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Mauro Sérgio de França	1881493	Mestre	“Ambiente, desenvolvimento regional”	25/05/12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 639, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 140/2012 – Gabinete da Direção/Campus São Vicente, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora LEILA CIMONE TEODORO ALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1669680, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenadora da Biblioteca, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG - 01.

II – Designar o servidor ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1751633, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador da Biblioteca, deste IFMT – Campus São Vicente, código FG - 01.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 640, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 141/2012 – Gabinete da Direção/Campus São Vicente; RESOLVE:

I – Exonerar o servidor JONIR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 1031065, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente deste IFMT – Campus São Vicente, código CD – 04.

II – Nomear a servidora LEILA CIMONE TEODORO ALVES, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1669680, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Assistência ao Discente deste IFMT – Campus São Vicente, código CD – 04.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 641, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 156/2012/Gabinete da Direção/Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva; RESOLVE:

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Alineia Augusta da Silva Spolador	1097124	Chefe de Gabinete	CD - 04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 642, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23197.000877/2012-98 e 23197.002083/2011-88; RESOLVE:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder Retribuição por Titulação – RT a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Edione Teixeira de Carvalho	1748967	Doutor	“Ciências Pedagógicas”	21/05/12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 643, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Lei nº 11.740, de 16.07.2008, publicada no D.O.U. de 17.07.2008, o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, a Portaria Interministerial MPOG nº 56, de 20.04.2011, publicada no D.O.U. de 25.04.2011 e o Edital nº 21 de 06.03.2012, publicado no D.O.U. de 09.03.2012: RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos públicos - Lei nº. 8.112/90, da carreira de Técnico-Administrativos em Educação - Lei nº. 11.091/2005, regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a Reitoria e Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOCAL DE OFERTA: CAMPUS BARRA DO GARÇAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSILENE DALIA ALVES	75,0
2º	DENIZE JUSSARA RUPOLO	72,5
3º	TEREZINHA TALITA DA SILVA	72,5
4º	ROSANGELA OLIVEIRA MARTINS	70,0
5º	THIMOTEO TITO DA SILVA	70,0
6º	LUZINETE REZENDE DA INCARNAÇÃO	70,0

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MAIRA CRISTINA MAURIZ PINHEIRO	95,0
2º	DENISE PEREIRA PACHECO	95,0
3º	FABIANE DA SILVA	92,5
4º	TIAGO ALQUAZ MATIAS	92,5
5º	AILSON GALDINO DA SILVA	90,0
6º	NATALY MANRIQUE ROCHA	90,0
7º	ROSANA APARECIDA GERVAZONI	90,0
8º	VANESSA BEHRENDTS RODRIGUES	90,0
9º	DANIELLE DE SOUZA FERNANDES	90,0
10º	RODRIGO GONÇALVES	90,0
11º	ROBSON MÁXIMO DA COSTA	90,0
12º	CRISTIANO COSTA PEREIRA	90,0
13º	KARINA DE LIMA SEVERINO RIBEIRO	90,0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

14º	MAYARA LAET MOREIRA	90,0
15º	WESLEY MOITINHO BARBOSA	90,0
16º	THIAGO CLAUDIO DA SILVA E SOUZA	90,0

CARGO: ENGENHEIRO/Área: Agronomia

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LEA PAULA VANESSA XAVIER CORREA DE MORAIS	80,0
2º	LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA	77,5
3º	LUCAS STEVÃO DA SILVA FREIRE	77,5
4º	EDUARDO VAZ DA SILVA	70,0
5º	LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	70,0
6º	GEORGE LUIZ DE LIMA	70,0
7º	ALAN SOARES NASCIMENTO	70,0

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Área: Alimentos

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	AMÁLIA LUIZA SANTOS	72,5
2º	DENISE BARRETO DE OLIVEIRA	67,5
3º	DAIANE SIMIONATTO BRUNETO	65,0
4º	DÉBORAH DE ALMEIDA PAULA	65,0
5º	SCHEILA GRACIELA RODRIGUES LADISLAU	62,5

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Área: Química

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALLE PIRES ATALA	87,5
2º	AGUINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	65,0

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALLAN VINICIUS JACOBI	75,0
2º	ALEX SCAPINELLI	75,0
3º	DOUGLAS FERNANDES SANTOS	70,0
4º	DIEGO APARECIDO DE SOUZA	70,0
5º	RAFAEL EDUARDO RABÉLO LUIZ	67,5
6º	JEOVANE NASCIEMENTO SILVA	67,5

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CONFRESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VALDEMAR ONOFRE NETO	77,5
2º	THALITA NEVES MAROSTEGA	77,5
3º	SERGIO RAMOS DE SOUSA	72,5
4º	SINÉSIO BORGES MORAIS	72,5
5º	JOELIO RIBEIRO DE BRITO	72,5

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CONFRESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	RICHARLIS XAVIER FERREIRA	92,5
2º	EVERTOM ALMEIDA DA SILVA	87,5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3º	CRISTINE MORAES DOS ANJOS	82,5
4º	JOIDES JANUARIO DE MIRANDA	80,0
5º	NAASSON LEMOS DE SOUSA	77,5
6º	PAULO ROGERIO SOARES COELHO	77,5
7º	SIMONE DE JESUS BATISTA GONÇALVES	77,5
8º	ANA PAULA DE FRANÇA SILVA	77,5
9º	ACLIANIA ALMEIDA SOARES	75,0
10º	ALBESSON PEREIRA RODRIGUES	75,0
11º	WILLIANS GONÇALVES SILVA	75,0

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	WAILLER ESTEVAM CHIOZINI CORRÊA	100,0
2º	MARCELLE MOREIRA SANTOS SOUZA	97,5
3º	EVELINE DE MAGALHÃES WERNER	97,5
4º	ALEXANDRE DUMAS SATELES FIGUEIREDO	97,5
5º	LETÍCIA DE OLIVEIRA ROSA	95,0

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS CUIABÁ-OCTAYDE JORGE DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	IGOR CESAR PEREIRA DA SILVA	100,0
2º	FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES	100,0
3º	PATRICK WESLEY DUDECK	100,0
4º	EDMILSON DA SILVA QUITÉRIO	97,5
5º	ALEXANDRE WILLIAN DE SOUZA LIMA	95,0
6º	RÓDRIGO MIGUEL RODRIGUES DA SILVA	95,0
7º	ISABEL CRISTINA DALTRO PEREIRA	95,0
8º	SEBASTIÃO CÉSAR DIAS GONÇALVES DE MOURA	95,0
9º	PAMELA ALINE RIBEIRO CRISPIM	95,0
10º	VINÍCIUS JOSÉ DIAS DO CARMO	95,0
11º	GLAUCOS LUIS FLORES MONTEIRO	95,0
12º	EPAMINONDAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	95,0
13º	LUCAS JOSÉ ZAGO	95,0
14º	ARIANNE BISPO BODNAR	95,0
15º	DANIEL MARSARO	95,0
16º	MAYRA MEDEIROS PORTO DE FAVERI	95,0
17º	MAYARA DIAS SIQUEIRA	95,0
18º	KENEDI CLEVERSON ROSA BORGES	95,0
19º	ENGEL DAIANE RODRIGUES DIAS CAVALCANTE	95,0

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS PONTES E LACERDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LUCIANA GONÇALVES DE LIMA	75,0
2º	REGIANE BARBOSA DA SILVA	70,0
3º	CARMINHA APARECIDA VISQUETTI	70,0
4º	SORAIDE ISABEL FERREIRA	67,5
5º	GHEYSY MARIA PEREIRA LIMA EICKHOFF	67,5
6º	SHERMAN WALTER SOARES DA SILVA	67,5

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LOCAL DE OFERTA: CAMPUS SÃO VICENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ELEN CAROLINA MARTINS	100,0
2º	RAPHAEL EGIDIO MATOS MORAES E SOUZA	100,0
3º	ELEN DA SILVA MORAES	97,5
4º	SUELEN ESTULANO MARÇAL	95,0
5º	ROGÉRIO WALLACE FEITOSA SENRA	95,0
6º	SÉRGIO FERNANDO CAPURRO RODRIGUES	95,0
7º	CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA	92,5
8º	GEANE DANTAS RODRIGUES	92,5
9º	EURIPEDES MENDES DE VASCONCELLOS JUNIOR	92,5
10º	ELLEN JOYCE CORRÊA DA SILVA	92,5
11º	ALEX DE MORAES COSTA	92,5
12º	ADRIANO MODESTO CANCIO	92,5
13º	FABIANE MORAES KOEHLER	92,5
14º	PAULO HELDER MARTINS LEITE	92,5

CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO-PNE
LOCAL DE OFERTA: CAMPUS SÃO VICENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA	92,5
2º	NICODEMO MORENO DOS SANTOS SILVA	90,0
3º	JOSIANE HONORIO CARVALHO	80,0
4º	ROSINEI GOMES DE BRITO	77,5
5º	ERONILSON DE AMORIM	75,0

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Área: Química
LOCAL DE OFERTA: CAMPUS SÃO VICENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JONAS MIGUEL PRIEBE	85,0
2º	ROBERTO PIRES DOS SANTOS	75,0
3º	PABLO SANTOS PAES	67,5
4º	LORENAATHIE GOULART	62,5
5º	ELZA MARIA BOTELHO DE LARA CAMPOS	62,5

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA
LOCAL DE OFERTA: REITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	THIAGO EDUARDO SÓLLA LÓPEZ	70,0
2º	HELIARA APARECIDA COSTA	70,0
3º	CARMEN REGINA ROCHA NOGUEIRA	67,5
4º	LARISSA MENDES MEDEIROS	67,5
5º	MICHELA MÁRCIA CAMARGO DA SILVA	65,0

CARGO: ARQUIVISTA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LOCAL DE OFERTA: REITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	CONSTANCIA ADELIA GARCIA BOZZ	82,5
2º	FRANCIVALDO BRITO DE MORAIS	75,0
3º	ALEX FERNANDES DE OLIVEIRA	67,5
4º	JOSIMARA GONÇALVES NUNES	65,0
5º	MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA	60,0

CARGO: ENGENHEIRO/Área: Engenharia Elétrica
LOCAL DE OFERTA: REITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	65,0
2º	PRICILA NUNES CARDOSO	65,0
3º	JOSE EDUARDO FERNANDES	62,5

II - A classificação encontra-se de acordo com o Edital nº. 021/2012 e anexo II do Decreto nº. 6.944/2009;

III - A classificação neste concurso público não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo a ordem classificatória e ficando a concretização do ato condicionada às disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse e conveniência da Administração;

IV - A comprovação da habilitação neste concurso público far-se-á, exclusivamente, através da publicação no Diário Oficial da União, não sendo fornecido nenhum documento referente à aprovação dos candidatos;

V - O concurso público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e necessidade do IFMT;

VI - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 644, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 002/2012/Comissão de Sindicância – Portaria nº 499/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 30 (trinta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 499, de 26.04.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 645, DE 04 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e conforme a Lei 8.745/93, **RESOLVE:**

I – Tornar nulo o Contrato Administrativo de Professor Temporário por Tempo Determinado nº 018/2012, de 26.03.2012, publicado no DOU de 13.04.2012, por motivo do contratado possuir impedimento previsto nos termos do inciso III, do Art. 9º, da Lei 8.745/93.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 646, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001678/2012-14; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1782374	Emmanuel Fabiano Sabino Silvestre	Assistente em Administração	1	2	07/11/11

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 647, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; e considerando o Memorando nº 204/2012/Gabinete da Direção/Campus Cáceres;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **DEMÉTRIO DE ABREU SOUSA**, matrícula SIAPE 1476296, como responsável pela Coordenação do Curso Tecnólogo em Biocombustíveis, ligado à Coordenação Geral de Ensino do IFMT – Campus Cáceres.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 648, DE 05 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 96/2012/Gabinete da Direção/Campus Confresa; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **GERALDO MAGELA FREIRE SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1755042, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador dos Cursos de Ensino Médio, deste IFMT – Campus Confresa, código FG – 02.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 649, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001946/2012-90; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1103769	Cláudio Luiz Barbosa de Toledo	Médico Veterinário	8	9	30/06/2010

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 650, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001946/2012-90; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, conforme segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1103769	Cláudio Luiz Barbosa de Toledo	Médico Veterinário	9	10	31/12/2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 651, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.001792/2012-57; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **ADENIR LÚCIA DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 7272444, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 dias, no período de **10.04.2012 a 08.07.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 15.03.2007 a 12.03.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 652, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000583/2012-75; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 12.03.12:

WALKYR GOMES MARRA

Matrícula SIAPE nº 1654983

Da Classe "D III", Nível "01", para a Classe "D III", Nível "02".

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 653, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23193.000224/2012-49; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **CLÁUDIA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1753200, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.05.2012**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 654, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.000732/2012-97; **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ DANTAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, Matrícula SIAPE nº 0049352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 12.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA 655, DE 06 DE JUNHO DE 2012

CANCELADA

PORTARIA Nº 656, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23191.000397/2010-15; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1761756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 10.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº. 657, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 010/2012/CTI/IFMT; **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor **PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO**, matrícula SIAPE nº 1579922, como representante da área de TI, do Comitê de Tecnologia, de que trata a Portaria IFMT Nº. 780, de 30.06.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Incluir o servidor **ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 1760950, como representante da área de TI, no Comitê de Tecnologia, de que trata a Portaria IFMT Nº. 780, de 30.06.2011.

III – Incluir o servidor **CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO**, matrícula SIAPE nº 3284098, como representante dos docentes, no Comitê de Tecnologia, de que trata a Portaria IFMT Nº. 780, de 30.06.2011.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 658, DE 06 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 011/2012/CTI/IFMT, **RESOLVE:**

I – Excluir os servidores abaixo, como constituintes, do Comitê de Segurança da Informação, de que trata a Portaria IFMT Nº. 1110, de 18.08.2011:

DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA – matrícula SIAPE 1760344
EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO – matrícula SIAPE 1535186
RENAN POLIZEI – matrícula SIAPE – matrícula SIAPE 1655019

II – Incluir os servidores abaixo, como constituintes, do Comitê de Segurança da Informação, de que trata a Portaria IFMT Nº. 1110, de 18.08.2011:

RENATA RAIZEL POLICARPO – matrícula SIAPE 1579956
OSVALDO MARTINS CAPELANI – matrícula SIAPE 1585204
DÁLETE CRISTIANE S. H. DE ALBUQUERQUE – matrícula SIAPE 1214114

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA 659, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando:

- os itens 11.9 e 11.10 contantes no Edital nº 14/2010;
- a Portaria nº 628, de 27 de maio de 2011;
- a Portaria nº 551, de 09 de maio de 2012. **RESOLVE:**
-

I – Retificar a Portaria nº 628, de 27 de maio que trata da classificação geral do Concurso para provimento de cargos para a carreira de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos do Edital nº 14/2010, publicada em 29.04.2010, tendo em vista a Sentença Judicial nº 138/2012, expedida pela 1ª Vara Federal no Estado de Mato Grosso, Processo nº 22261-09.2010.4.01.3600, que alterou a classificação dos cargos de nível superior, conforme abaixo:

Onde se lê:

ADMINISTRADOR	
Candidato	Nota
Maria Aparecida de Almeida	87,50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Jezimiel Barbosa de Castro	85
João Gomes Júnior	82,5
Ludcesar Vieira de Assis	80
Marcos Arruda Mendes	80
Carlos Augusto de Almeida Silva	80
Marcos André da Silva	80
Danilo Beserra do Amaral	80
Fabio Cezar de Mattos	80
Daniella Truccolo	80
Ludmilla Vicentin Jorge	80
Alessandra de Oliveira Nascimento	77,5
Hozano José Delgado	77,5
Devanir Donizete Tezollin	77,5
Rogério Marcondes Noletto	77,5
Kamila Senna Vasconcelos	77,5
Eloise Carolinne Nunes de Oliveira	77,5
Elizete Ferreira de Souza	75
Cristiano Andrade Lopes	75
Adriana Fábila Rodrigues	75
Andre Luiz Teixeira	75
Érica de Carvalho Caetano	75
Santarem Antonio da Silva	72,5
Jose Luiz Almino	72,5
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento	72,5
Karla Kesia Alves Machado	72,5
Uélio Souza de Oliveira	70
Cilene Maria Tres Modesto	70
Sidney Ferreira da Costa	67,5
Leandro Nery Varaschin	67,5
Ana Paula dos Santos Sousa	67,5
Gilson da Silva Morais	67,5
Rosimeire de Souza Pereira	67,5
Emanuel Lima Costa	67,5
Adriana dos Santos Martins Bordon	67,5
Agnaldo Silva Alves	67,5

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Candidato	Nota
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	75
Arnaldo Rondon Neto	75
Elder Fabrício Bilhalva Sousa	75
Emiliano Dias do Nascimento Neto	75
Fábio Pereira Alves	72,5
Rafael Bezerra Scarselli	72,5
Rogério Barbosa Pereira	72,5
Vitor Hugo Lourençon	72,5
Rodolfo Rossmann Gonçalves	72,5
Guilherme Antonio Pereira Militão	72,5
João Bosco Barbosa de Souza Filho	70
Andre Vidal Dabela Lanoa	67,5
Daniela Barbosa de Oliveira	65
Flávio Eduardo Benjamim	62,5
Helder Vinicius dos Reis e Silva	62,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Fabiano Keiji Taguchi	62,5
Gleyson Cezar Leme da Silva	62,5

AUDITOR

Candidato	Nota
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves	87,5
Thatiane Oliveira Souza	82,5
Dalvadisio Meira Gomes	82,5
Edilene Sakuno Maeda	82,5
Edilson Roberto da Silva	80
Mariovino Pereira Rodrigues	80

BIBLIOTECÁRIO

Candidato	Nota
Simone Ferreira Naves Angelin	67,5
Audrival Pereira Côrtes Filho	65
Leila Cimone Teodoro Alves	62,5
Diego Dias de Lima	60
Camila de Kássia Silva Chaves	55
Luiz Carlos Alves Filho	55
Daniel Silva Dalberto	50

CONTADOR

Candidato	Nota
Jorge Almeida dos Anjos	87,5
Lincoln Caetano de Souza	80
Patrícia Cláudia de Jesus Melo	77,5
Adriana Aparecida do Vale Kitagawa	77,5
Thiago Tenório Almeida	77,5
Creuza Carvalho de Sousa	72,5
Yvan Jackson de Oliveira Paiva	72,5
Nilton Dias Lima	67,5
Romildo Belém da Silva	67,5
Jesuina Moraes dos Santos	65
Joides Januarino de Miranda	65
Sergio Norberto da Silva	65

PEDAGOGO

Candidato	Nota
Ana Maria Blanco Teles Moulin	82,5
Ana Paula da Silva Xavier	82,5
Maria do Socorro de Jesus Ricardo	77,5
Antonio Marcos de Macedo	77,5
Dineia Abreu Silva	77,5

PSICOLOGO

Candidato	Nota
Virgínia de Albuquerque Mota	82,5
Maelison Silva Neves	77,5
Érica Lima Teotônio	77,5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Brísida Regina de Almeida Alcântara	75
Aline Galvão Itacaramby	75
Aline Rejane Caxito Braga	75

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Candidato	Nota
Fernanda Luzia de Almeida Miranda	92,5
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	92,5
Teviani Rizzi Kolzer	87,5
Rose Marcia da Silva	87,5
Nadia Louise Dias de Sousa Freitas	85
Flávia Lorena Brito	85
Alexandre Fagundes Cesário	82,5
Elizane do Nascimento	82,5
Danilo Ribeiro Silva	82,5
Elitieni Bueno Ramos	82,5
Rosiara Alves Silva	82,5
Cláudia Marques Rocha Lima Scharfenberg	80
Rita de Cacia Rege Carvalho	80
Edmara da Costa Castro	80
Loide Rosa Soares	80
Dymilla Francycella Freitas Menezes	80
Rafael Resende Rodrigues	80
Sandra Maria Araújo	80
Eliane Aparecida da Silva	80

Leia-se:

ADMINISTRADOR

Candidato	Nota
Maria Aparecida de Almeida	87,50
Jezimiel Barbosa de Castro	85
Marcos Mendes de Arruda	82,50
Carlos Augusto de Almeida Silva	82,50
Marcos André da Silva	82,50
Danilo Beserra do Amaral	82,50
João Gomes Júnior	82,50
Alessandra de Oliveira Nascimento	80,00
Hozano José Delgado	80,00
Fabio Cezar de Mattos	80
Daniella Truccolo	80
Ludmilla Vicentin Jorge	80
Ludcesar Vieira de Assis	77,50
Devanir Donizete Tezollin	77,50
Elizete Ferreira de Souza	77,50
Rogério Marcondes Noletto	77,50
Cristiano Andrade Lopes	77,50
Kamila Senna Vasconcelos	77,50
Adriana Fábria Rodrigues	77,50
Eloise Carolinne Nunes de Oliveira	77,50
Érica de Carvalho Caetano	77,50
Rosângela Xavier de Alcântara Nascimento	75,00
Karla Kesia Alves Machado	75,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Santarem Antonio da Silva	72,5
Jose Luiz Almino	72,5
Sidney Ferreira da Costa	70,00
Leandro Nery Varaschin	70,00
Uélio Souza de Oliveira	70,00
Cilene Maria Tres Modesto	70,00
Antônio Carlos de Oliveira Machado	67,50
Ana Paula dos Santos Sousa	67,5
Rosimeire de Souza Pereira	67,5
Adriana dos Santos Martins Bordon	67,5
Eliene Guirra Ribeiro	67,50
Agnaldo Silva Alves	67,5

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Candidato	Nota
Arlene Boa Morte Paula Ferreira de Almeida	77,50
Elder Fabrício Bilhalva Sousa	77,50
Arnaldo Rondon Neto	75,00
Emiliano Dias do Nascimento Neto	75,00
Fábio Pereira Alves	72,50
Rafael Bezerra Scarselli	72,50
Rogério Barbosa Pereira	72,50
Vitor Hugo Lourençon	72,50
Rodolfo Rossmann Gonçalves	72,50
Guilherme Antonio Pereira Militão	72,50
João Bosco Barbosa de Souza Filho	70,00
Andre Vidal Dabela Lanoa	67,50
Daniela Barbosa de Oliveira	67,50
Helder Vinicius dos Reis e Silva	65,00
Gleyson Cezar Leme da Silva	65,00

AUDITOR

Candidato	Nota
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves	87,50
Thatiane Oliveira Souza	85,00
Dalvadisio Meira Gomes	82,50
Edilene Sakuno Maeda	82,50
Edilson Roberto da Silva	80,00
Mariovino Pereira Rodrigues	80,00
Larissa Infantino Menezes Leite	80,00

BIBLIOTECÁRIO

Candidato	Nota
Simone Ferreira Naves Angelin	70,00
Audrival Pereira Côrtes Filho	67,50
Leila Cimone Teodoro Alves	65,00
Diego Dias de Lima	62,50
Camila de Kássia Silva Chaves	57,50
Luiz Carlos Alves Filho	57,50
Daniel Silva Dalberto	52,50
Simone Cristina Gomes de Sousa	50,00
Paulo Garcia	50,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CONTADOR

Candidato	Nota
Jorge Almeida dos Anjos	87,50
Lincoln Caetano de Souza	80,00
Patrícia Cláudia de Jesus Melo	80,00
Adriana Aparecida do Vale Kitagawa	80,00
Thiago Tenório Almeida	80,00
Creuza Carvalho de Sousa	72,50
Yvan Jackson de Oliveira Paiva	72,50
Letícia Mata Gomes	72,50
Romildo Belém da Silva	70,00
Jesuina Moraes dos Santos	67,50
Nilton Dias Lima	67,50

PEDAGOGO

Candidato	Nota
Ana Paula da Silva Xavier	85,00
Ana Maria Blanco Teles Moulin	82,50
Antonio Marcos de Macedo	80,00
Anne de Matos Souza	77,50
Maria do Socorro de Jesus Ricardo	77,50
Dineia Abreu Silva	77,50

PSICOLOGO

Candidato	Nota
Virgínia de Albuquerque Mota	82,50
Brísida Regina de Almeida Alcântara	77,50
Aline Galvão Itacaramby	77,50
Maelison Silva Neves	77,50
Érica Lima Teotônio	77,50
Aline Rejane Caxito Braga	77,50

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Candidato	Nota
Fernanda Luzia de Almeida Miranda	95,00
Alexandre Rauh Oliveira Nascimento	95,00
Teviani Rizzi Kolzer	87,50
Rose Marcia da Silva	87,50
Flávia Lorena Brito	87,50
Alexandre Fagundes Cesário	85,00
Nadia Louise Dias de Sousa Freitas	85,00
Rosiara Alves Silva	85,00
Elizane do Nascimento	82,50
Danilo Ribeiro Silva	82,50
Rafael Resende Rodrigues	82,50
Elitiane Bueno Ramos	82,50
Eliane Aparecida da Silva	82,50
Valdimira Brito Kottwitz	80,00
Cláudia Marques Rocha Lima Scharfenberg	80,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Rita de Cacia Rege Carvalho	80,00
Edmara da Costa Castro	80,00
Dymilla Francycella Freitas Menezes	80,00
Sandra Maria Araújo	80,00
Nazareno Gerardo dos Anjos	80,00

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA 660, DE 06 DE JUNHO DE 2012

CANCELADA

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.00187/2012-47; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 2737/2012-COR/SR/DPF/MT, da Delegacia de Polícia Federal, ocorridos no Campus São Vicente deste IFMT.

- **LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO** - Matrícula SIAPE nº 0272199;
- **NOEL ALVES CONSTANTINO** – Matrícula SIAPE nº 0272213;
- **RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA** – Matrícula SIAPE nº 1668848.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000415/2012-80 e 23188.000418/2012-13; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 28.01.12:

REINALDO DE SOUZA BÍLIO

Matrícula SIAPE nº 1756618

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

SANDRA MARIOTTO

Matrícula SIAPE nº 1625629

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000416/2012-24, 23188.000408/2012-88, 23188.000420/2012-92, 23188.000417/2012-79 e 23188.000407/2012-33;

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 15.01.12:

ROGÉRIO MARQUES DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE nº 1641612

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

A partir de 20.01.12:

JORGE LUIZ DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 1756512

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

A partir de 22.01.12:

VALÉRIA DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1306053

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

ROZILAINE APARECIDA PELEGRINE GOMES DE FARIA

Matrícula SIAPE nº 1541476

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

A partir de 23.01.12:

JEREMIAS DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 0272345

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 664, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000578/2012-62 e 23188.000562/2012-50; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 12.03.12:

MARCELO CÉSAR VELASCO E SILVA

Matrícula SIAPE nº 1655034

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

A partir de 17.03.12:

ANDERSON AUGUSTO RIBEIRO

Matrícula SIAPE nº 2520156

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 665, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, a Lei nº11.892/2008, e CONSIDERANDO os princípios da eficiência e do interesse público por meio da racionalização dos procedimentos administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Para todo e qualquer procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços realizado pela Reitoria ou pelos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, deverá constar o convite e a participação das demais unidades gestoras do IFMT.

Art. 2º. Os convites às unidades gestoras do IFMT deverão ser realizados por meio do e-mail institucional direcionado ao Grupo FORPLAD (lista.forplad@ifmt.edu.br).

Art. 3º. As unidades gestoras interessadas em participar do certame licitatório deverão manifestar seu interesse por meio de declaração, acompanhada da demanda, conforme modelo constante no Anexo I.

Parágrafo único. As unidades gestoras deverão encaminhar a sua demanda no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio digital, direcionado ao Grupo FORPLAD.

Art. 4º. Após a conclusão dos certames licitatórios a unidade gestora responsável pelos procedimentos de contratação de bens e/ou serviços na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP) deverá disponibilizar à unidade gestora participante a cópia de todos os documentos necessários para a efetivação da contratação.

Art. 5º. Ficam convalidadas as demandas encaminhadas ao Grupo FORPLAD até a publicação desta portaria.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

A Unidade Gestora (nº _____), relativa ao Campus _____/IFMT, vem manifestar interesse em participar do processo licitatório referente à contratação constante no Processo n.º _____, através de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, cujo Termo de Referência tomamos conhecimento e estamos plenamente de acordo.

Declaramos que os recursos orçamentários disponíveis para cobrir as despesas decorrentes da presente contratação estão consignados no(s) PTRES: _____, fonte: _____.

Os itens e quantidades objeto da Ata de Registro de Preços para atendimento das necessidades desta entidade constam na planilha anexa.

Informamos, por fim, que o endereço para entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços a serem contratados é o seguinte:

Endereço: _____

Telefone de contato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Ordenador de Despesas

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.001106/2012-27 e 23188.001098/2012-19; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados na Reitoria, conforme seguem:

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1756258	Renata Bueno Contrera	Auditor	1	2	01/08/11
6272438	Edson Jerônimo Nobre	Auditor	1	2	20/10/11

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000565/2012-93; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus Cuiabá – Bela Vista*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 23.03.12:

CLEIDE ESTER DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 1280470

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Processo nº 23197.001058/2012-68; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **RONALDO JOSÉ PERIN**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1759927, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 669, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 063/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 063/2012/IFMT, destinado ao provimento de vagas de Professor Temporário nos Campi de Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Pontes e Lacerda e Sorriso, conforme segue:

COMISSÃO SUPERIOR

–FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

–GERALDO SIDNEI AFONSO – Campus Barra do Garças

–SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres

–VERA CRISTINA DE QUADROS – Campus Campo Novo do Parecis





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- MARA MARIA DUTRA – Campus Confresa
- JUCINETH GLORIA DO E. SANTO V. CARVALHO – Campus Pontes e Lacerda
- CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA – Campus Sorriso

COMISSÃO ORGANIZADORA

- GISELE CRISTINA LOPES
- RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO
- FLAVIA LORENA BRITO
- BETHÂNIA NUNES FERREIRA
- MARCIA REGINA DE ALMEIDA ARVANI
- MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA
- JULIANA ALMEIDA DE SOUSA GREVE LOPES

COMISSÕES EXAMINADORAS

CAMPUS BARRA DO GARÇAS:

BANCA EXAMINADORA – PROCESSOS INDUSTRIAIS, POLUIÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL

- MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARÇON
- DAISY RICKLI BINDE
- JUCELINO GIMENEZ

BANCA EXAMINADORA – ARTES

- THATIELEN DA SILVA ALMEIDA
- MÉRCIA RENATA PEREIRA
- FLÁVIA TAVARES DO COUTO FABIAN

CAMPUS CÁCERES:

BANCA EXAMINADORA – ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL

- FELIPE OTÁVIO DE SOUZA CUYABANO
- ANTONIO NOBRE DA SILVA
- JOSÉ RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS:

BANCA EXAMINADORA – PORTUGUÊS/INGLÊS

- ANA REGINA BRESOLIN
- DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR
- VERA CRISTINA DE QUADROS

CAMPUS CONFRESA:

BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA

- ALDEMIRA FERREIRA DA SILVA
- ORIMAR ANTONIO DO NASCIMENTO
- ROBES ALVES DA SILVA

CAMPUS PONTES E LACERDA:

BANCA EXAMINADORA – GEOGRAFIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

–JUCINETH GLÓRIA DO E. SANTO V. CARVALHO
–SIDNEI LEANDRO ALBACETE
–JÚLIO MANGINI FERNANDES

CAMPUS SORRISO:

BANCA EXAMINADORA – FÍSICA

–CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA
–GILMA SILVA CHITARRA
–RODRIGO APARECIDO MORAES DE SOUZA
–ANA MARIA BLANCO TELES MOULIN - SUPLENTE

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 670, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U, **RESOLVE:**

I - Delegar competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Ademir José Conte, para assinar, exclusivamente, os projetos de pesquisa a serem encaminhados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, concorrentes no Edital de Pesquisa Universal 005/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº. 671, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 177/2012/PROEX/IFMT, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor abaixo da Comissão de Cultura e Lazer, de que trata a Portaria IFMT Nº. 606, de 22.05.2012:

SANDRO LUIS COSTA DA SILVA – matrícula SIAPE 1790801

II – Incluir os servidores abaixo na Comissão de Cultura e Lazer, de que trata a Portaria IFMT Nº. 606, de 22.05.2012:

BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO – matrícula SIAPE 1444542
LUCIANO PAULO DA SILVA – matrícula SIAPE 1315186

III - Incluir o servidor abaixo na Comissão de Desportos, de que trata a Portaria IFMT Nº. 606, de 22.05.2012:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

SEBASTIÃO GOMES DA SILVA – matrícula SIAPE 3371171

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 672, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001891/2012-18; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo supracitado:

- **LÊDA MARIA MEIRA DO CARMO KLEIN** - Matrícula SIAPE nº 1545802 ;
- **CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA** – Matrícula SIAPE nº 0272491;
- **MAYARA BARBARA DA SILVA** – Matrícula SIAPE nº 1669265.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 673, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002039/2012-68; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país ao servidor **DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, no período de **13.07.2012 a 21.07.2012**, para apresentação do artigo “Meat traits of steers fed with whole cottonseed” no 2012 ADSA – AMPA – ASAS – CSAS – WSASAS in JOINT ANNUAL MEETING, a ser realizado em Phoenix, Arizona - EUA, com ônus a este Instituto.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 674, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **ADEMIR JOSÉ CONTE**, pertencente ao Quadro Permanente de servidores desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0049401, para responder pela Reitoria deste Instituto nos dias 13.06.2012, 14.06.2012 e 15.06.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 675, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 148/2012/Gabinete/Campus São Vicente,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Coordenador de Supervisão Pedagógica	FG-02

II - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Adriano Sales Nascimento	1887758	Coordenador de Supervisão Pedagógica	FG-02

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 676, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando os Processos n.º 23192.000532/2012-84, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **LEANDRO HENRIQUE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1889534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 677, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº. 23195.000233/2012-10, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1881580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Juína*, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 678, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012, e considerando o Memorando nº 72/2012-Gabinete da Direção – Campus Campo Novo do Parecis, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1659615, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador de Extensão, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, código FG - 02.

II – Designar o servidor **DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1804323, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Extensão, deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, código FG - 02.

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 679, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012, e considerando o Memorando nº 016/2012/CPAD – Portaria nº 389/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 389, de 09.04.2012.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 680, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 674, de 12.06.2012, e considerando o Memorando nº 06/2012/CPAD – Portaria nº 413/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar, **por 60 (sessenta) dias**, contados a partir da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria IFMT nº 413, de 10.04.2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Cientifique-se e cumpra-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 681, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **VICTOR MANUEL ALEIXO**, matrícula SIAPE 0049867, como responsável pela Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Zootecnia do Núcleo Avançado do Pantanal, ligado à Coordenação Geral de Ensino deste IFMT – Campus Cáceres.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

Ademir José Conte
Reitor "Pró Tempore" Substituto do IFMT
Portaria IFMT 674, de 12.06.2012.

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 674, de 12.06.2012, e considerando o Edital n.º 064/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital n.º 064/2012/IFMT, destinado ao provimento de vagas de Professor Substituto no Campus Cáceres, conforme segue:

COMISSÃO SUPERIOR

–FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP
–SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres

COMISSÃO ORGANIZADORA

–RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO
–FLÁVIA LORENA DE BRITO

COMISSÃO EXAMINADORA

CAMPUS CÁCERES:

BANCA EXAMINADORA – INFORMÁTICA

–MARCELO URBANO PEREIRA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

–ROGERIO BARBOSA PEREIRA
–AMALRI HERCULANO FERREIRA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 683, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009;

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, na qualidade de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS	1651681	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE APOIO	FG - 02

II - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS	1761369	COORDENADOR DE SERVIÇOS DE APOIO	FG - 02

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 684, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

–Que a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), aprovada pela Resolução MP nº 7, de 22/12/2010, é o instrumento base para que os Órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) elaborem os seus Planos Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em atendimento ao que determina o art. 3º da IN SLTI nº 04, de 12/11/2010;

–O que estabelece a Ação 15.6 do Plano de Execução da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI,

RESOLVE:

I – Divulgar, na forma desta Portaria, a Resolução CONSUP/IFMT Nº 021 de 27 de abril de 2012, que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI 2012-2014 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2012-2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – A íntegra do PETI e PDTI do IFMT, citados no Inciso I desta Portaria encontra-se disponível no sítio do Comitê de Tecnologia da Informação do IFMT <http://www.cti.ifmt.edu.br>.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 685, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001721/2012-33;**RESOLVE:**

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT** a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Juína, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Silvana Colombelli Parra Sanches	1709277	Mestre	“Saúde Coletiva”	30/05/12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 686, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000576/2012-73;**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 16.03.2012:
LEILA AUXILIADORA DE ARRUDA ALENCAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Matrícula SIAPE nº 0272489
Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 687, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.002617/2011-85 e 23188.002918/2011-17; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 01.09.2011:

IVALDO CORREA NASCIMENTO

Matrícula SIAPE nº 0417402

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

A partir de 24.11.2011:

MARIA JOSÉ FONSECA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº 0272401

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 688, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 067/2012; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as comissões responsáveis pela execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 067/2012/IFMT, destinado ao provimento de vagas de Professor Substituto no Campus Cáceres, conforme segue:

COMISSÃO SUPERIOR

–FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

–SILVANO CARMO DE SOUZA – Campus Cáceres

COMISSÃO ORGANIZADORA

–RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO

–FLÁVIA LORENA DE BRITO

COMISSÃO EXAMINADORA

CAMPUS CÁCERES:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BANCA EXAMINADORA – HISTÓRIA

–BENONE DA SILVA LOPES MORAES
–FELIPE OTAVIO DE SOUZA CUYABANO
–ANDERSON RITELA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 689, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.002875/2012-63; **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país a servidora **NÁDIA CUIABANO KUNZE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1088516, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com ônus a este IFMT, **no período de 11.07.2012 a 16.07.2012**, a fim de apresentar o artigo “A gênese da escola industrial de Cuiabá” no IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, realizado pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em Lisboa - Portugal.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 690, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000414/2012-35; **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei nº 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 22.01.2012:

MOACIR PENAZZO

Matrícula SIAPE nº 1648095

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D II”, Nível “03”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 691, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 136/2012/DACC;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **CLERISSON DOS SANTOS E SILVA**, pertencente ao Quadro Permanente de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

servidores desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578616, para para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a Função de Coordenador Geral da Área de Construção Civil, código FG-01, deste IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **no período de 22.06.2012 a 30.06.2012.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 692, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 150/2012/Gabinete da Direção/Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Mat. SIAPE	Função de Confiança	Código
Éder Cereia	1755718	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG- 01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 693, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 114/2012/DG – *Campus Confresa*; **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **ELISÂNGELA DE CASTRO BORGES CAMBOIM**, matrícula SIAPE 1756022, da Responsabilidade Eventual pelo Departamento de Documentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa*.

II - Designar o servidor **VINÍCIOS DA SILVA LOPES** matrícula SIAPE 1863283, como Responsável Eventual pelo Departamento de Documentação Escolar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 694, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 174/2012/DG/*Campus Rondonópolis*; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Dispensar, **a partir de 26.06.2012**, o servidor **EDUARDO DE CARVALHO MAZZARO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867069, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, da função de confiança de Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar, deste IFMT *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II – Designar, **a partir de 26.06.2012**, a servidora **ANA MARIA KOPS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893251, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG - 02.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 695, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Memorandos nº 173 e 176/2012/DG/*Campus Rondonópolis*; **RESOLVE:**

I – Dispensar, **a partir de 01.06.2012**, o servidor **RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1861371, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, da função de confiança de Coordenador de Serviços de Apoio, deste IFMT *Campus Rondonópolis*, código FG – 02.

II – Designar, **a partir de 26.06.2012**, o servidor **EDUARDO DE CARVALHO MAZZARO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867069, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador de Serviços de Apoio, deste IFMT – *Campus Rondonópolis*, código FG - 02.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 696, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 174/2012/DG – *Campus Rondonópolis*; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Mat. SIAPE	Função de Confiança	Código
Débora Pereira de Moraes Aoyama	1922571	Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar	FG - 02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 697, DE 19 DE JUNHO DE 2012

CANCELADA

PORTARIA Nº 698, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Ministerial nº37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U de 08.01.2009, e considerando:

I- O Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, que no art. 2º do anexo ao mesmo, prevê que "a isonomia salarial será assegurada pela remuneração uniforme do trabalho prestado por servidores da mesma categoria funcional e de mesma titulação";

II- A Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, art 120, § 5º;

III- A Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, art. 13, II, § 2º e

IV- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 1º parágrafo, que assegura a autonomia administrativa, patrimonial financeira, didático-pedagógica e disciplinar do Instituto Federal de Mato Grosso,
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar as disposições dos artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344/2006, permitindo o acesso à classe DII, nível 1 aos docentes portadores de título de Especialista e o acesso à classe DIII, nível 1 aos docentes portadores de título de Mestre ou Doutor, independentemente de interstício de permanência, até que seja publicado o regulamento previsto no caput do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

§1º Os docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme disposto no caput, terão direito à progressão por titulação, após análise individual de cada caso.

§2º A progressão por titulação de que trata este artigo, observará a correspondência de classe e titulação listado abaixo:

I- A classe DII, nível 1, ao portador de título de Especialista e

II- A classe DIII, nível 1, ao portador de título de Mestre ou Doutor.

§3º Cabe à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas processar as solicitações de Progressão por titulação de acordo com o Art.1º desta portaria.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 699, DE 20 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001209/2012-97; **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Data de Exercício	Resultado
THIAGO DE ALMEIDA SOUZA	1719597	10/08/2009	APROVADO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 700, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.000516/2012-91; **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **MICHELE REJANE COURA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1900679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 701, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria nº. 1497, de 25.11.2011, os Memorandos nº. 168/DG e nº 180/2012/DG – GABINETE – Campus Rondonópolis, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar a autorização para conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aos servidores abaixo relacionados, concedida pela Portaria nº. 346, de 27.03.2012:

- CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA, CPF 807.344.131-49, CNH 00087389054, categoria AB; e
- RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL, CPF 544.768.521-49, CNH 00167535953, categoria AE.

Art. 2º. Autorizar os servidores abaixo relacionados a conduzir os veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

- JÚNIOR CÉSAR MASCARENHAS, CPF 927.997.441-68, CNH 02374368245, categoria AB;
- PAULO AUGUSTO WEBER, CPF 833.459.141-15, CNH 00151098749, categoria AB; e
- PEDRO JOSÉ DE BARROS, CPF 109.160.671-49, CNH 0025894799, categoria AC.

§ 1º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH à Pró-Reitoria de Administração.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

§ 2º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 3º. Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº. 1.497, de 25.11.2011.

Art. 4º. O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. A vigência desta portaria é de **01 (um) ano** contado a partir da data da sua assinatura.

Art. 6º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 702, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- a Portaria de nomeação nº 571, de 14.05.2012, publicada no D.O.U. em 15.05.2012;
- o Termo de Posse de Thais dos Santos Santana, no cargo de Assistente em Administração em 06.06.2012;
- o Memorando nº 64/2012/CGP/IFMT CAMPUS SÃO VICENTE; **RESOLVE:**

I – Exonerar **THAÍS DOS SANTOS SANTANA**, do cargo de Assistente em Administração, *Campus* São Vicente, por não ter entrado em exercício nos termos do § 1º do art. 15 da Lei 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 703, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I - Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de **11.07.2012 a 14.07.2012**, na qualidade de componentes da delegação do IFMT, em viagem para detalhamento de propostas de parcerias e acordos de cooperação entre este IFMT e o Governo Boliviano, através do Ministério da Educação e outros segmentos educacionais desse país, a se realizar na cidade de Santa Cruz de La Sierra – Bolívia.

JOÃO VICENTE NETO - Mat. SIAPE 1097243
SILVANO CARMO DE SOUZA - Mat. SIAPE 1758614
GLÁUCIA MARA DE BARROS - Mat. SIAPE 1052562
ALI VEGGI ATALA - Mat. SIAPE 0272257





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 704, DE 25 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 01/2012 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria IFMT 544/2012; **RESOLVE:**

I – Prorrogar os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria/IFMT nº 544, de 08.05.2012, publicada no Boletim de Serviço nº 09 em 25.05.2012, por 30 (trinta) dias.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 705, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.000725/2012-95; **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 11.04.2012:

ADEMIL IVO DE LIMA – Matr. SIAPE nº 1106647

Do Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “III”, para o Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “IV”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 706, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23193.000233/2012-30; **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Confresa, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 16.05.2012:

MARLEY NUNES VITURI – Matr. SIAPE nº 1547440

Do Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “I”, para o Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “II”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 707, DE 26 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001725/2012-11; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **LEONARDO TEÓFILO PIGNATI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1921632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Sorriso, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 22.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 708, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001486/2012-08; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **PAULO SERGIO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1951902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Confresa, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 16.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 709, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001722/2012-88; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **SILVONEI ANTONIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1948104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 710, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 702, de 25.06.2012, publicada no D.O.U. de 26.06.2012, que exonerou Thaís dos Santos Santana, por não ter entrado em exercício nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/90;

- o Edital de Remoção 004/2012;

- a Declaração de Aceite do candidato Ricardo Dalla-Nora, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para o Campus São Vicente deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **RICARDO DALLA-NORA**, habilitado e classificado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 209914, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 711, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e Portaria IFMT nº 551, de 09.05.2012, publicada no D.O.U. de 09.05.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e a Portaria IFMT nº 659, de 06.06.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Redistribuição do servidor Cláudio Luiz Barbosa de Toledo e a contrapartida do código de vaga nº 0901402;

- a Declaração de Aceite do candidato Rafael Resende Rodrigues, para nomeação no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Campus Cáceres deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Cáceres**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **RAFAEL RESENDE RODRIGUES**, habilitado e classificado em Concurso Público





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo / Cargo NS 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0901402, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 712, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e Portaria IFMT nº 551, de 09.05.2012, publicada no D.O.U. de 09.05.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e a Portaria IFMT nº 659, de 06.06.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 396, de 13.04.2012, publicada no D.O.U. de 17.04.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de Aceite da candidata Elitiane Bueno Ramos, para nomeação no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Campus Juína deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **ELITIENE BUENO RAMOS**, habilitada e classificada em Concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo / Cargo NS 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0273778, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 713, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e Portaria IFMT nº 551,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de 09.05.2012, publicada no D.O.U. de 09.05.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e a Portaria IFMT nº 659, de 06.06.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 396, de 13.04.2012, publicada no D.O.U. de 17.04.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de Aceite da candidata Eliane Aparecida da Silva, para nomeação no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o Campus Pontes e Lacerda deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **ELIANE APARECIDA DA SILVA**, habilitada e classificada em Concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo / Cargo NS 701.079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0273640, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA N.º 714, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 186/2012/DG/Campus Rondonópolis;

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, conforme segue:

Substituto Eventual	Mat. SIAPE	Função de Confiança	Código
Osmar Antônio Magnabosco	1861793	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

II - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Nilton César Ribeiro	1648007	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 715, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001285/2012-01; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **DANILO RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1496070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 26.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 716, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002094/2012-58; **RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **LAURA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2622205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 12.06.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 717, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002075/2012-21; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ANTONIO BORROMEU**, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 10, Matrícula SIAPE nº 1097319, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá – Bela Vista, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 13.06.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 718, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23190.001726/2012-17; **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Conceder ao servidor **MAICON WEIPPERT DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1545797, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cuiabá – Bela Vista, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 13.06.2012**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 719, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002042/2012-81; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **ANDRÉ BISPO ZEFERINO DE PAULA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 2655819, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 12.06.2012**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA N.º 720, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 101/2012/PROPES/IFMT;

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da função de confiança de Substituta Eventual, integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	CD-02

II - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Sandra Maria de Lima	1555380	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	CD-02

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 721, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 258/2012/PROEN/IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Mat. SIAPE	Função de Confiança	Código
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Coordenadora Pedagógica de Ensino	FG - 01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 722, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 153/2012/GABINETE/IFMT-Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Dispensar, o servidor **RONALDO EUSTAQUIO FEITOZA SENRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786632, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores deste IFMT, da função de confiança de Coordenador da Pós-Graduação em Educação do Campo, deste IFMT Campus São Vicente, código FG – 04.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 723, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 152/2012/GABINETE/IFMT-Campus São Vicente; **RESOLVE:**

I – Designar, o servidor **ANTONIO MAURO RODRIGUES CADORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1029218, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, para exercer a função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia - Noturno, deste IFMT – *Campus* São Vicente, código FG - 05.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público n.º 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT n.º 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010;

- o Decreto n.º 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT n.º 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010;

- a Portaria IFMT n.º 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 014/2010;

- a Portaria MEC n.º 1.363, de 29.09.2011, publicada no D.O.U. de 30.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de Aceite da candidata Patrícia Borges Ferreira, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para o Campus Juína deste IFMT;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Juína**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, a candidata **PATRÍCIA BORGES FERREIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga n.º 0833033, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 725, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e Portaria IFMT nº 551, de 09.05.2012, publicada no D.O.U. de 09.05.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 805, de 19.06.2012, publicada no D.O.U. de 20.06.2012, que trata da redistribuição de códigos de vaga entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de não interesse na posse da candidata Ludmilla Vicentin Jorge, para nomeação no cargo de Administrador, para o Campus Sorriso deste IFMT, ao qual está e classificada em 1º lugar; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **ELOISE CAROLINNE NUNES DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Administrador, Grupo / Cargo NS 701.001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0826752, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 726, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23189.000245/2012-23 e 23189.000301/2012-20; **RESOLVE:**

I - Conceder a servidora **RUBIANE MARTA MAYER FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1911529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Barra do Garças, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 12.03.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 727, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001832/2012-40; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder **Retribuição por Titulação – RT** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Cáceres*, nos termos do art. 117, da Lei nº 11.784/2008, por possuir curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Victor Manuel Aleixo	0049867	Doutor	“Ciências Biológicas”	02/04/12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 728, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.003256/2012-96; **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor **RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE nº 1578165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 26.04.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 729, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.000101/2012-06; **RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **IVONE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2194844, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 dias, no período de **02.07.2012 a 29.09.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 08.07.2006 a 06.07.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 730, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001693/2012-54; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I - Conceder a servidora **ERICKA KALIZE ROSAL LOPES DALLA NORA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 1938500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 18.05.2012.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria MEC nº 1.363, de 29.09.2011, publicada no D.O.U. de 30.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- o Edital de Remoção 004/2012;
- a Declaração de Aceite do candidato Genival Brandão Ferreira, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para o Campus Campo Novo do Parecis deste IFMT;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **GENIVAL BRANDÃO FERREIRA**, habilitado e classificado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833032, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 732, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.001200/2012-86; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder ao servidor **DEGMAR FRANCISCO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1458955, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, por 90 dias, no período de **18.06.2012 a 15.09.2012**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 15.08.2006 a 13.08.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando 225/2012/GAB/Campus Cáceres; **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **01.07.2012**, o servidor **SALMO CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1653368, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto, da função de confiança de Coordenador-Geral de Apoio ao Educando deste IFMT – Campus Cáceres, código CD – 04.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 734, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

–a Portaria IFMT nº 710, de 26.06.2012, publicada no D.O.U. de 28.06.2012, que nomeou Ricardo Dalla-Nora, para o cargo de Assistente em Administração, para o *Campus* São Vicente;

–a manifestação em 28.06.2012 de interesse de candidato classificado anterior ao candidato Ricardo Dalla-Nora, de ser nomeado para o cargo de Assistente em Administração no Campus São Vicente, conforme Portaria nº 628, de 27.05.2011;

–o prazo de validade do concurso expirar em 29.06.2012; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a Portaria IFMT nº 710, de 26.06.2012, publicada no D.O.U. de 28.06.2012, que trata da nomeação do candidato **RICARDO DALLA-NORA**, para o cargo de Assistente em Administração, neste IFMT – *Campus* São Vicente.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 735, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 702, de 25.06.2012, publicada no D.O.U. de 26.06.2012, que exonerou Thaís dos Santos Santana, por não ter entrado em exercício nos termos do § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/90;
- o Edital de Remoção 004/2012;
- a Declaração de Aceite da candidata Paula Fernanda Oliveira, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para o Campus São Vicente deste IFMT;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus São Vicente**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **PAULA FERNANDA OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 209914, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 736, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria MEC nº 1.363, de 29.09.2011, publicada no D.O.U. de 30.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Declaração de Aceite do candidato Deuzimar Lira de Matos, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para a Reitoria deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DEUZIMAR LIRA DE MATOS**, habilitado e classificado em Concurso Público para o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833036, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 737, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria MEC nº 1.363, de 29.09.2011, publicada no D.O.U. de 30.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- a Declaração de Aceite do candidato Elvis José Aguiar Silva, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para a Reitoria deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **ELVIS JOSÉ AGUIAR SILVA**, habilitado e classificado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833034, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 738, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 628, de 27.05.2011, que divulgou a classificação geral do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria MEC nº 1.363, de 29.09.2011, publicada no D.O.U. de 30.09.2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Declaração de Aceite da candidata Jeane Cléia de Oliveira, para nomeação no cargo de Assistente em Administração, para a Reitoria deste IFMT;

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Reitoria**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **JEANE CLÉIA DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0833035, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 739, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; e Portaria IFMT nº 551, de 09.05.2012, publicada no D.O.U. de 09.05.2012, que retificou a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de lotação dos cargos técnico-administrativos em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **DANILO BESERRA DO AMARAL**, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Administrador, Grupo / Cargo NS 701.001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0826835, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 740, DE 28 DE JUNHO DE 2012





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- o Decreto nº 7.311 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. de 23.09.2010, que dispõe sobre a criação do quantitativo de técnico-administrativo em educação, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Pontes e Lacerda**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **WASHINGTON FABRICIO MARTINS**, habilitado e classificado em 1º lugar para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo / Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga nº 0830531, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 741, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a liminar deferida no Mandado de Segurança impetrado por FRANS MILLER GONÇALVES BORGES, constante no Processo Judicial nº 9048-62.2012.4.01.3600, determinando que este IFMT proceda à nomeação e a posse do impetrante para o cargo de Assistente de Aluno, Campus Barra do Garças/MT. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Barra do Garças**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato **FRANS MILLER GONÇALVES BORGES**, habilitado e classificado em 3º lugar para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo/Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 742, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;
- a antecipação de tutela deferida no Processo Judicial nº 1464-38.2012.4.01.3601, determinando a nomeação da candidata JULIANA BORGES ALEXANDRE, no cargo de Assistente de Alunos – Campus Sorriso. **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Sorriso**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **JULIANA BORGES ALEXANDRE**, habilitada e classificada em 1º lugar para o cargo de Assistente de Alunos, Grupo/Cargo NI 701.403, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 742 - A, DE 29 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23190.000735/2012-91; **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **FELICÍSSIMO BOLÍVAR DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272430, lotado no Campus Cuiabá – Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 05 (cinco) meses, de **01.07.2012** a **31.12.2012**, a fim de concluir o estágio obrigatório e a tese de Pós-Graduação, em nível de “**DOCTORADO**”, realizado através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de Psicologia Social, na Universidade Federal da Paraíba/UFPB, em João Pessoa – PB.

II – Consoante o previsto no parágrafo 4º do Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 743, DE 28 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

- a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a Portaria IFMT nº 747, de 20.06.2011, publicada no D.O.U. de 22.06.2011, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010;

- a liminar deferida no Mandado de Segurança impetrado por JANAINA MAIRA GONÇALVES, constante no Processo Judicial nº 8765-39.2012.4.01.3600, determinando à nomeação e posse da Impetrante no cargo de Auxiliar de Biblioteca, *Campus Rondonópolis*, **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Rondonópolis**, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a candidata **JANAINA MAIRA GONÇALVES**, habilitada e classificada em 2º lugar para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Grupo/Cargo NI 701/409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto do IFMT

ORDEM ADMINISTRATIVA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 42, DE 04 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **04.06.2012**, o servidor **ROSY PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1631188, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Diretoria Sistemática de Gestão de Pessoas deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 43, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009 e considerando o Memorando nº 91/2012/IFMT/PRODIN; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias do servidor **RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272221, no período de **13.08.2012 a 31.08.2012**, totalizando 19 (dezenove) dias referentes ao exercício de 2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009; **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Lotar, a partir de **22.03.2012**, o servidor **BRUNO JOSÉ DE AMORIM COUTINHO**, Matrícula SIAPE 1444542, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Extensão deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 45, DE 21 DE JUNHO DE 2012

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 614/2012/DSGP/IFMT; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1801139, lotada na Reitoria, no período de **11.06.2012** a **22.06.2012**, totalizando 12 (doze) dias referentes ao exercício de 2012.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

SERVIDORES EM LICENÇA

SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO
SILVIA MARIA DOS SANTOS	18/06/2012	16/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
PRISCILA APDA MORAES HENKEMAIER	09/06/2012	08/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
SILVANA DE ALENCAR SILVA	02/06/2012	31/07/2012	LEI Nº 8.112 ART. 207
CLAYTE DE PAULA AZEVEDO	11/06/2012	10/07/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
ISABEL CRISTINA ROHRIG	11/06/2012	13/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
ISABEL CRISTINA ROHRIG	15/06/2012	15/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
GILMA SILVA CHITARRA	28/06/2012	12/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
GILMA SILVA CHITARRA	28/06/2012	28/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR	18/06/2012	19/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR	20/06/2012	22/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
IVO DA SILVA	18/06/2012	02/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 87
OALAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	02/06/2012	02/03/2013	LEI Nº 8.112 ART. 96
MARIA RITA VITOR MARTINS RODRIGUES	10/06/2012		LEI Nº 8.112 ART. 84
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	08/06/2012	05/10/2012	LEI Nº 8.112 ART. 207
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	04/06/2012	06/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO	14/06/2012	30/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 95
LEVI PIRES DE ANDRADE	07/06/2012	14/10/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS	20/06/2012	20/09/2012	LEI Nº 8.112 ART. 87
LETICIA BIANCA BARROS DE ANDRADE	15/06/2012	13/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 207
PATRICIA MOTA	13/06/2012	15/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 83
RONAN MARCELO MARTINS	15/06/2012	24/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 95
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	06/06/2012	04/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 207
EDER SOUSA DE ALMEIDA	16/06/2012	23/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 97
ALBERTO SALES E SILVA	14/06/2012	18/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 208
RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZ	20/06/2012	20/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
CLARINDO DE ARRUDA SILVA	12/06/2012	13/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
ADMILSON COSTA DA CUNHA	04/06/2012	08/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 208
HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	13/06/2012	15/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
LUCIANO RECART ROMANO	02/06/2012	09/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 97
DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS	18/06/2012	15/09/2012	LEI Nº 8.112 ART. 87
VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES	28/06/2012	31/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
ROSE MARCIA DA SILVA	18/06/2012	18/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	14/06/2012	13/07/2012	LEI Nº 8.112 ART. 207
IVANOR ANTONIO KAYSER	24/06/2012		LEI Nº 8.112 ART. 93
DANNY MANOELA SILVA SANTOS	06/06/2012	06/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
GERALDO SIDNEI AFONSO	06/06/2012	04/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 87
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	22/06/2012	20/08/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
DIEGO DIAS DE LIMA	11/06/2012	13/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202
DIEGO DIAS DE LIMA	14/06/2012	15/06/2012	LEI Nº 8.112 ART. 202

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
AUGUSTO CESAR DE ARRUDA	2011	11/06/12	25/06/11	2ª PARCELA
CARLOS AUGUSTO PARABA VELOSO	2012	04/06/12	13/06/12	1ª PARCELA
MARIANA TEREZA DA SILVA SCARDINI	2012	11/06/12	15/06/12	1ª PARCELA
ROBERTO ANTONIO NONEMACHER	2012	19/06/12	28/06/12	1ª PARCELA
THIAGO COSTA CAMPOS	2012	04/06/12	08/06/12	1ª PARCELA
CLEDSON FERREIRA DA SILVA	2012	11/06/12	18/06/12	2ª PARCELA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RENATA RAIZEL POLICARPO	2011	08/06/12	27/06/12	2ª PARCELA
RENATA REIZEL POLICARPO	2012	28/06/12	28/06/12	1ª PARCELA
PAULINO FERREIRA FILHO	2012	04/06/12	18/06/12	1ª PARCELA
RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO	2012	11/06/12	22/06/12	1ª PARCELA
CHRISTIANN DAVIS TOSTA	2012	04/06/12	22/06/12	1ª PARCELA
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARINHO	2012	11/06/12	20/06/12	2ª PARCELA
HELLEN CLAIR GARCEZ NABUCO	2012	11/06/12	20/06/12	1ª PARCELA
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	2012	18/06/12	28/06/12	2ª PARCELA
OTONIEL MEIRELES DA SILVA	2012	04/06/12	18/06/12	2ª PARCELA
CLAUDIO DE LIMA DO ESPIRITO SANTO	2012	01/06/12	30/06/12	1ª PARCELA
GENIEL RIBEIRO PINTO	2011	25/06/12	09/07/12	2ª PARCELA
CLAUDIA MARCELE DE CAMPOS	2012	04/06/12	15/06/12	2ª PARCELA
EVAILTON BUENO DOS SANTOS	2012	04/06/12	03/07/12	1ª PARCELA
EDER SOUSA DE ALMEIDA	2012	25/06/12	06/07/12	1ª PARCELA
EDNA SOUSA DE ALMEIDA	2011	22/06/12	30/06/12	4ª PARCELA
NEUZA RICARDO RODRIGUES	2012	10/06/12	10/07/12	1ª PARCELA
ZILDA APARECIDA SIMAO VIEIRA	2012	11/06/12	30/06/12	3ª PARCELA
ANA MARTINS DE OLIVEIRA	2012	02/06/12	26/06/12	2ª PARCELA
JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO	2011	04/06/12	09/06/12	1ª PARCELA
JOSE VINICIUS DA COSTA FILHO	2011	18/06/12	11/07/12	2ª PARCELA
MERES LANDIS MARTINS BARBOZA	2012	04/06/12	03/07/12	1ª PARCELA
ANA PAULA SILVA	2011	04/06/12	08/06/12	2ª PARCELA
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	2012	27/06/12	11/07/12	1ª PARCELA
ARMANDO LEITE RIBEIRO	2012	04/06/12	18/06/12	2ª PARCELA
CESARIO NEVES DA SILVA	2012	11/06/12	11/06/12	2ª PARCELA
PEDRO BARRETO DE LIMA	2012	18/06/12	17/07/12	1ª PARCELA
JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA MAGALHÃES	2012	04/06/12	18/06/12	1ª PARCELA
MAELISON SILVA NEVES	2012	25/06/12	25/06/12	1ª PARCELA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JUCARA TINASI DE OLIVEIRA	2012	02/06/12	23/06/12	3ª PARCELA
JULIO CESAR ALVES	2011	04/06/12	18/06/12	2ª PARCELA
MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	2012	11/06/12	29/06/12	1ª PARCELA
RITCHERSON RENATO NEVES RAMOS	2012	11/06/12	21/06/12	2ª PARCELA
EUCARLOS DE LIMA MARTINS	2011	04/06/12	18/07/12	1ª PARCELA
DOUGLAS WILLER FERRARI LUZ VILELA	2012	25/06/12	06/07/12	1ª PARCELA
ELDIO SCHALM	2012	25/06/12	09/07/12	1ª PARCELA
VANESSA HIROKO KUSANO	2012	01/06/12	30/06/12	1ª PARCELA
WILLIAN SILVA DE PAULA	2012	15/06/12	04/07/12	2ª PARCELA
CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	2012	26/06/12	05/07/12	1ª PARCELA
DANIEL NUNES GUIMARAES	2012	11/06/12	28/06/12	2ª PARCELA
ANTONIO MOREIRA BARROS	2012	15/06/12	29/06/12	1ª PARCELA
EDUARDO DE CARVALHO MAZZARO	2012	11/06/12	25/06/12	1ª PARCELA
GERALDO SIDNEI AFONSO	2012	16/06/12	16/06/12	2ª PARCELA
CARLA DE CASSIA SILVA BUENO	2012	15/06/12	29/06/12	1ª PARCELA
TIAGO DO CARMO NOGUEIRA	2012	15/06/12	14/07/12	1ª PARCELA
IVANOR ANTONIO KAYSER	2011	04/06/12	18/06/12	2ª PARCELA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS A SERVIDORES



SERVIDOR	CARGO	Período	Valor – R\$	MOTIVO – TRAJETO
PRYSCYLLA PEREIRA SIMAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/06/2012 à 07/06/2012	1062,45	Participar do Curso de Capacitação: Redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios atualizado pelo acordo Ortográfico a Língua Portuguesa e Manual de Redação Oficial da Presidência da República.
ROBERVAL EMERSON PIZANO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	05/06/2012 à 05/06/2012	84,23	Participar de Reunião convocada pela comissão dos JIF/MT, para tratar de assuntos relacionados ao aos jogos do IFMT junto a Reitoria, conforme Memorando de Diária/Gab/IFMT Campus Cáceres/nº 066/2012, diária nº 151/2012.
VICTOR MANUEL ALEIXO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	10/06/2012 à 15/06/2012	904,41	Ministrar aulas da disciplina de Fundamentos de Zootecnia para o Curso Técnico em Zootecnia - Subsequente no NAPAN, conforme Memorando de Diária/Gab/IFMT C. Cáceres/nº 67/2012.
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	14/06/2012 à 15/06/2012	268,01	Participar do Seminário DOAR - Direção do Orçamento na Aplicação de Recursos, promovido pelo CRC-MT, conforme Memorando de Diária/Gab/IFMT C. Cáceres/nº 65/2012, diária nº 146.
ANA PAULA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/06/2012 à 22/06/2012	1012,43	Atender convocação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do IFMT para participar de curso de Capacitação"Procedimentos de Concessão e Cálculos de proventos de aposentadorias, pensões, abono permanência e Contribuições aos regimes próprios" e ainda reunir-se com membros do DSGP para atualização dos procedimentos do setor, conforme o Memorando de Diárias/GAB/IFMT C. Cáceres/nº 69/2012, diária nº 157.
ROBERVAL EMERSON PIZANO	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	26/06/2012 à 30/06/2012	827,21	PARTICIPAR DO II FORUM NACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DOS INSTITUTOS FEDERAIS, CONFORME MEMORANDO DE DIÁRIA/GAB/IFMT CAMPUS CÁCERES/Nº 66/2012.
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	19/06/2012 à 21/06/2012	1388,14	Participar da Conferência Das Nações Unidas para o Meio Ambiente - Rio +20, conforme o Memorando de Diária/Gab/IFMT C. Cáceres/nº 70/2012.
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	PROFESSORA DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	24/06/2012 à 28/06/2012	982,46	Participar do Congresso internacional de Educação no Brasil CIBEB/2012, conforme Memorando de Diária/Gab/IFMT Campus Cáceres/nº 71/2012.
MARIA MOREIRA DE CARVALHO	TECNICO EM CONTABILIDADE	18/06/2012 à 20/06/2012	452,18	Participar do 1º Encontro de Gestão e Execução Contábil do IFMT, conforme Memo Circular 049/2012 - PROAD e Memorando de Diária/Gab/IFMT Campus Cáceres/nº 70/2012.
WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS	CONTADOR	18/06/2012 à 20/06/2012	460,05	Participar do 1º Encontro de Gestão e Execução Contábil do IFMT, conforme Memo Circular 049/2012 - PROAD e Memorando de Diária/Gab/IFMT Campus Cáceres/nº 70/2012.
CARLOS RAFAEL DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	05/06/2012 à 05/06/2012	101,94	Participar de Reunião na Reitoria do IFMT para tratar de assuntos de interesse do Campus Cáceres, conforme o Memorando de Diária/Gab/IFMT Campus Cáceres/nº 66/2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO